



**Prefeitura
de Timbó**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 049/2021 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR N.
01/2020 VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 008/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, designada pela Portaria nº 15 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do ANEXO I desta convocação, **para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela**, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó, na Avenida Getúlio Vargas n. 700, Centro, Timbó-SC.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública n. 001/2020 vinculado ao Processo Seletivo n. 008/2019

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) dos Títulos (Graduação/PósGraduação/Mestrado/Doutorado), se houver
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver
- Cópia do RG ou CNH

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó, 17 de novembro de 2021

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Portaria nº 15/2021

ANEXO I

QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

CARGOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Cargo /Função principal*	Numero de vagas	Local de Trabalho	CARGA HORÁRIA ***	Prazo de duração do contrato**	DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
<u>Técnico em Enfermagem</u>	03	Centro de Atendimento ao Covid	30 horas semanais	30 dias	26 de novembro de 2021 das 8h às 12h e das 14h as 16h

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III deste ato convocatório.

**Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

*** Carga horária poderá ser aumentada ou diminuída, de acordo com a necessidade da Administração.

Timbó, 17 de novembro de 2021

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PORTARIA Nº 15/2021



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Nome Completo: _____
RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Whatsapp: _____

Cargo Pleiteado: _____

Data: ____/____/2021

ASSINATURA DO CANDIDATO

*assinalar apenas uma das funções, a escolha de mais que uma função invalida a inscrição e exclui o candidato da chamada.

Para preenchimento exclusivo do Departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- () Documento de identificação;
- () CPF;
- () Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- () comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);
- () Títulos de especialização na área (não obrigatório, exclusivo para pontuação):
 - () especialização;
 - () mestrado;
 - () doutorado.



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição Sintética das funções/atribuições	Vencimentos
Técnico em Enfermagem –	- Ensino Médio Completo; - Curso de Técnico em Enfermagem reconhecido pelo MEC; - Registro no COREN/SC;	Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, <u>inclusive serviços de vacinação</u> ; acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	Salário Base R\$ 1.885,30 Insalubridade: R\$ 99,62